

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 347/2024**

**PROCESSO Nº 2025036157**

1º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 347/2024 da pessoa jurídica **CENTRO GASTROINTESTINAL AVANÇADO S/C LTDA**, CNPJ nº 02.589.169/0001-54.

**CREDENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20**, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CREDENCIADO: CENTRO GASTROINTESTINAL AVANÇADO S/C LTDA**, CNPJ nº 02.589.169/0001-54, Nelson Martins de Castro Teixeira, CPF nº 261.018.151-53 residentes e domiciliadas nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 347/2024**, firmado em 02 de dezembro de 2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2024038312, CREDENCIAMENTO 001/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de **CIRURGIA GERAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **02 DE DEZEMBRO DE 2025 A 01 DE DEZEMBRO DE 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. **O valor total estimado será R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para os próximos 12 (doze) meses.**

**CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025 e 2026.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

**6.1. O CONTRATANTE** será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial no prazo estabelecido no Artigo 94 da Lei 14.133/202, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na legislação vigente.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

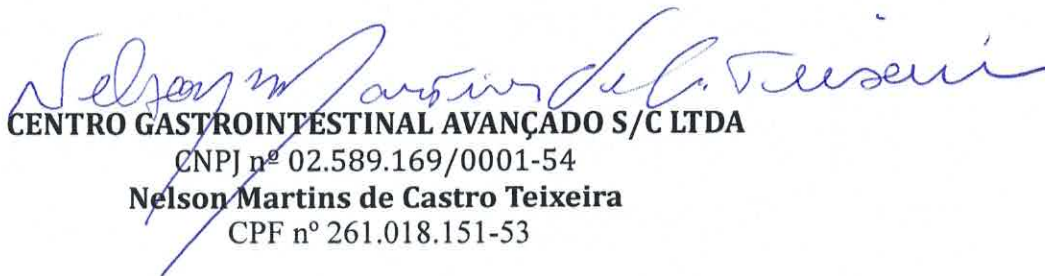
Catalão, 29 de setembro de 2025.

**Karla Rosane Santos Rabelo.**

Gestora do PRO-SAÚDE.

**Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.**

Município de Catalão

  
**CENTRO GASTROINTESTINAL AVANÇADO S/C LTDA**  
CNPJ nº 02.589.169/0001-54  
**Nelson Martins de Castro Teixeira**  
CPF nº 261.018.151-53

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
CPF nº: